



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO 3

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE GAÚCHA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 060 de 19 de Abril de 1999, torna público a seguinte **RETIFICAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, conforme Ata 007/2019 da Comissão Eleitoral conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Leia-se:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Diante do exposto e de acordo com a Recomendação nº 007/2019 da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga, referente ao Procedimento Administrativo nº 000264-042/2019, resolve:

1º Reabrir o prazo de 02 (dois) dias apenas para as inscrições de candidatos que passaram a ter direito a recondução, em razão da alteração do art. 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/19, cumpridos os demais requisitos legais para acesso ao cargo.

2º O prazo para inscrição inicia-se no dia 06 de Junho de 2019 às 13:00 horas e se encerra no dia 10 de Junho às 11:00 horas.





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

3º Os documentos exigidos, bem como local de inscrição permanecem os mesmos constantes no Edital 001/2019 e Retificação – 1.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAÚCHA DO NORTE-MT, 06 DE JUNHO DE 2019.

